Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 109/91 Proc

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO : Café da manhã para os servidores municipais e "bóias-frias"

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando o fornecimento de café da manhã com pão e manteiga ou margarina aos servidores municipais braçais e aos "bóias-frias" que nas primeiras horas do dia ficam nos pontos à espera das conduções que os levarão para o trabalho.
A tão falada e prometida "Casa do Bóia-Fria" não saiu mesmo do papel e não sairá tão cedo, porém nada impede que a Administração Municipal do PSDB/PMDB resgate a sua dívida com aqueles que suam a camisa na produção de alimentos e outros serviços braçais, dando a eles uma alimentação sadia e reforçada para suportarem a sua jornada de trabalho diária.

Sala das Sessões,
Em 11 de março de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 3934
11 / 03 / 91
Diretor de Secretaria

of. 129/91